

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O PROCESSO DE MIGRAÇÃO FORÇADA DECORRENTE DO PROCESSO DE SUBSIDÊNCIA EM BAIROS DE MACEIÓ¹

José Anderson Farias da Silva Bomfim²

Melchior Carlos do Nascimento³

RESUMO

Quatro bairros de Maceió em 2018 passaram a sofrer com o processo de afundamento do solo, que ficou conhecido como o caso de subsidência da Braskem. O estudo realizado pelo Serviço Geológico do Brasil, constatou que a atividade extrativa em minas daquela região intensificou esse processo geológico. Milhares de moradores dessas áreas afetadas tiveram que deixar suas residências e imóveis comerciais e praticaram a migração forçada para outras localidades em Maceió até mesmo para outras cidades. No presente trabalho, a discussão sobre o conceito de território assume posição de destaque para analisar as questões ora apresentados sobre o processo de migração forçada. Com o intuito de investigar essas indagações, especialmente os aspectos práticos e conceitual do processo de migração forçada, este estudo buscou levantar informações referentes aos eventos de subsidência causados pela mineração que atingiram os bairros de Maceió. Trata-se de das considerações preliminares de uma pesquisa que vem investigando o perfil dos ex-moradores, para onde eles foram e de qual forma as suas condições socioeconômicas influenciaram no processo de migração.

Palavras-chave: Território; Deslocamento; Socioeconômico; Distribuição espacial.

INTRODUÇÃO

No primeiro trimestre de 2018, após fortes chuvas de verão que atingiram a cidade de Maceió, alguns moradores do bairro Pinheiro relataram o surgimento de rachaduras, fissuras e até afundamentos em imóveis, vias públicas e outros. Após esse registro, foram feitos diversos levantamentos por parte de algumas instituições como, a Defesa Civil, Serviço Geológico do Brasil (CPRM) etc., com o objetivo de identificar as possíveis causas do referido evento.

¹ Trabalho aceito para apresentação oral na I Semana da Demografia da Universidade Estadual de Campinas, evento que ocorreu entre os dias 24 e 27 de outubro de 2022.

² Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. E-mail: andersonfbomfim@gmail.com

³ Professor do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e professor do Mestrado em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. E-mail: melchior.nascimento@igdema.ufal.br

A partir do relatório elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM, 2019), intitulado de *Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL)* ficou constatado que o processo de subsidência ocorreu de forma contínua em parcela da cidade de Maceió e que a atividade minerária tinha sido a principal responsável. Este processo teve início no bairro do Pinheiro, posteriormente se estendeu para os bairros vizinhos de Bebedouro, Mutange e Bom Parto.

O afundamento do solo tem provocado diversos tipos de danos para as áreas afetadas, desde rachaduras em residências, fissuras em prédios, até o afundamento de avenidas e ruas. O que resultou em diversos impactos econômicos, ambientais e sociais para a população diretamente atingida, como para todos os habitantes da cidade. Estima-se de acordo com dados da Braskem (2021) que mais de 50 mil moradores tenham sido afetado de forma direta pelo afundamento do solo, processo que foi intensificado pela atividade da mineração exercida pela Braskem em uma área de adensamento populacional, localizada na parte central da cidade.

Diante desse cenário, a Braskem, a partir de determinações judiciais, foi obrigada a interromper suas atividades de extração de sal-gema na área correspondente e, pressionada pela sociedade civil e órgãos de controle, executar o processo de realocação e compensação financeira dos moradores diretamente afetados pela subsidência.

Esse processo de realocação dos moradores e o afundamento do solo, tem interferido na vida de milhares de maceioenses. Os que foram atingidos de forma direta, tiveram que abandonar suas casas (migração forçada) e suas histórias, gerando perdas e danos imensuráveis. Já aqueles que foram atingidos de forma indireta, sobraram elevados prejuízos em diversos segmentos, por exemplo, a mobilidade urbana da capital (algumas vias vicinais importantes tiveram os seus trajetos modificados ou deixaram de existir), a supervalorização do segmento imobiliário (o aumento do preço dos aluguéis) e a falência de empreendimentos comerciais. Outro exemplo de modificação na mobilidade urbana da cidade, foi a interferência no Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) que teve parte de sua rota alterada, afetando diariamente a vida de centenas de usuários.

A partir das questões levantadas, o presente trabalho busca analisar inicialmente, de forma conceitual, o processo de migração forçada que ocorreu na cidade de Maceió e seus possíveis impactos econômicos, ambientais e sociais. Além disso, a investigação tem como objetivo esclarecer a partir de uma leitura territorial as relações de poder entre os atores hegemônicos que atuam nesse território.

MÉTODOS

O presente trabalho está fundamentado em caráter qualitativo com o objetivo de obter um espectro maior de esclarecimentos acerca do tema em estudo. O desenvolvimento operacional desta pesquisa obedeceu os seguintes procedimentos metodológicos: 1) Pesquisa bibliográfica e 2) Pesquisa documental.

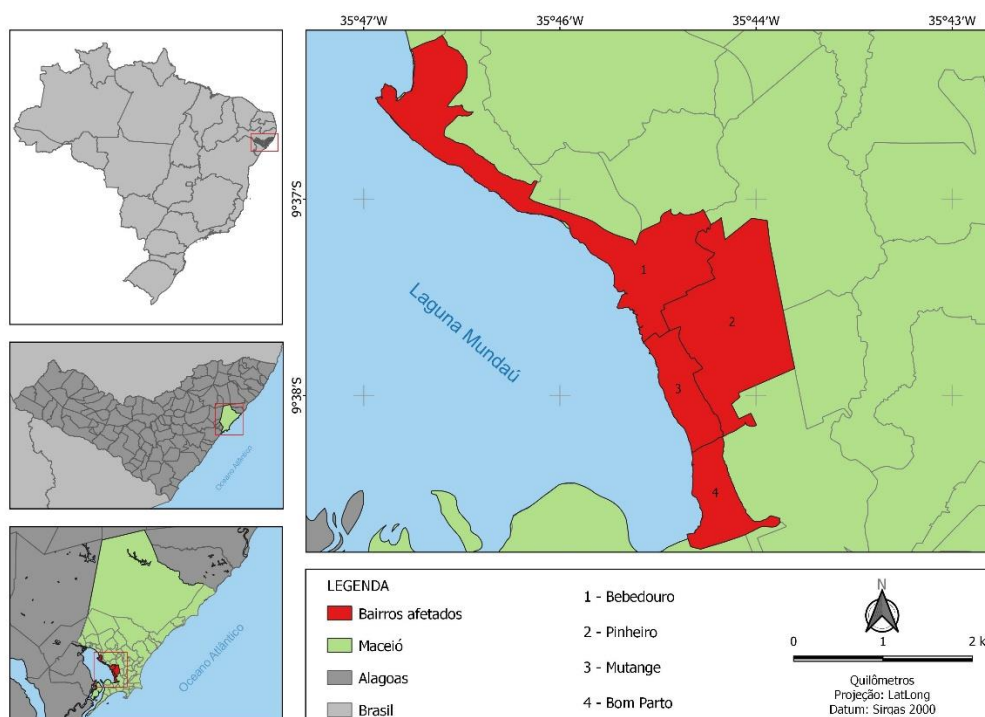
De acordo com Fonseca (2002), “a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”. Os referências bibliográficos deste trabalho estão alicerçados a partir da categoria de análise, *território usado*, encontrando em Milton Santos (1996, 1999, 2003 e 2009) e Maria Laura da Silveira (2003).

Para o referido autor “o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. Somando-se a isso, o conceito de *Migração Forçada* é definido pela Organização Internacional para Migrações – OIM (2009) e o processo de subsidência de acordo com os relatórios técnicos produzidos pelo Serviço Geológico do Brasil (2019 e 2020).

RESULTADO E DISCUSSÃO

O início dos questionamentos relacionados as rachaduras em habitações no bairro do Pinheiro, Segundo o Serviço Geológico do Brasil (CPRM, 2019), indica que “esses fenômenos se intensificaram após as fortes chuvas de verão, ocorridas em 15 de fevereiro de 2018, e o abalo sísmico de magnitude 2,4 mR, no dia 3 de março de 2018, nessa região”. A subsidência, ocorrida inicialmente no bairro do Pinheiro, se estendeu para os bairros vizinhos, Mutange, Bom Parto e Bebedouro, como é possível identificar através da Figura 1.

FIGURA 1 – Localização dos bairros atingidos pelo processo de subsidência



Fonte: IBGE (2010).

Como descrito a partir do relatório produzido pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM, 2019), o bairro do Pinheiro é caracterizado por ser uma área residencial com habitantes diversificados e uma população de renda mais elevada quando comparado aos outros bairros. O bairro do Bebedouro, Bom Parto e Mutange apresentam em algumas áreas uma população de baixo poder aquisitivo e, Segundo Nascimento (2016), entre alta e média vulnerabilidade social. Vale destacar que o bairro do Bebedouro apresenta fortes relações históricas e culturais, o que pode ser observado através da arquitetura, com a presença de casarões e igrejas ao longo do bairro.

A instabilidade do terreno provocou diversos danos para os bairros e seus antigos moradores. Habitações foram interditadas, ruas fechadas ou parcialmente bloqueadas, surgimento de fissuras nos prédios, buracos nas vias e outros. Consequências essas que intensificaram o pânico dos moradores e o sentimento de incerteza quanto ao futuro. O Serviço Geológico do Brasil (CPRM, 2019) acerca do processo alega que “a análise integrada dos dados de oito sonares em ambiente 3D permite afirmar que as atividades de extração de sal-gema, alterou o estado de tensões resultando no colapso de minas e causando os processos de subsidência no bairro do Pinheiro”. Resultado esse que ligou as atividades exercidas pela mineradora Braskem ao afundamento do solo.

A realidade da capital alagoana em relação as suas características econômicas reflete em um cenário de fragilidade econômica. Acerca das condições socioeconômicas da cidade, vamos encontrar em Silva (2013, p. 21) que “em 2010, o PIB por maceioense era de R\$ 12.988, equivalente a 65,7% do PIB *per capita* brasileiro, superando apenas Teresina nesta comparação; isto é, Maceió é uma capital pobre, mesmo comparando-a dentro do Nordeste”. Dessa forma, Maceió, sendo uma das capitais mais pobres do Brasil, enfrentará imensas dificuldades para solucionar as demandas advindas da subsidência e dos seus respectivos desdobramentos, sobretudo dos aspectos econômicos e sociais.

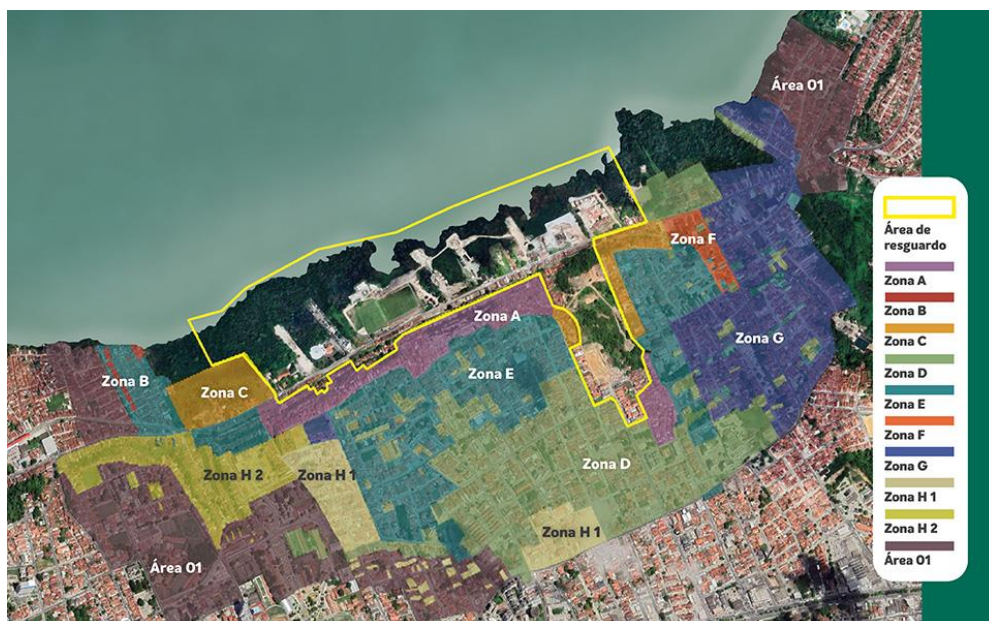
As consequências geradas pelo evento podem ser consideradas sem precedentes devido a fatores que intensificaram sua complexidade. Por ter sido ocasionado em uma área densamente habitada, o mesmo afetou a vida de famílias que tiveram o seu destino aprisionado nas mãos da empresa responsável e dos órgãos públicos competentes. O processo de interdição das áreas afetadas aumentaram os imensos danos físicos, mentais, morais e ambientais causados na população.

A respeito do processo de compensação financeira e apoio à realocação dos moradores conforme o Serviço Geológico do Brasil (2020), relata que “em janeiro de 2020 a Braskem firmou acordo com autoridades federais e estaduais para reparação de prejuízos e remoção parcial dos moradores atingidos pelos fenômenos de instabilidade no terreno em Maceió”. O instrumento elaborado pelos responsáveis foi denominado de *Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação*, no qual consiste basicamente em:

Orientação de técnicos e assistentes sociais, apoio e pagamento da mudança, auxílio-financeiro no valor de R\$ 5mil e auxílio-aluguel no valor de R\$ 1mil, pago por, pelo menos, seis meses e até dois meses após a homologação do acordo entre a Braskem e o morador. Além disso, o Programa oferece apoio ao morador na busca por um imóvel com imobiliárias parceiras, guarda-volumes e apoio aos animais de estimação. E um advogado escolhido pelo morador ou um defensor público acompanha toda a jornada de compensação financeira (BRASKEM, 2021).

Diante da Figura 2 foi possível identificar as áreas diretamente afetadas e conseqüentemente aquelas que estão dentro do programa de compensação financeira e de realocação dos moradores executado pela mineradora.

FIGURA 2 – Delimitação das áreas de desocupação e monitoramento



Fonte: Braskem (2019).

A Braskem ao praticar a compensação financeira e a realocação dos ex-moradores sob a anuência dos órgãos responsáveis, parecem não estar levando em consideração a nova reorganização do território que está ocorrendo devido a esse fluxo migratório. A partir dos dados que foram fornecidos pela própria Braskem (2022), verificou-se que a maioria dos moradores dos imóveis da área atingida (delimitado por zonas) aceitaram o referido acordo de realocação e tiveram suas antigas moradias seladas. Ainda conforme esses dados (2022), observou-se que dos 14.525 imóveis da área, 14.278 tinham finalizado o processo de compensação financeira e realocação até o presente ano.

É possível encontrar no *site* da Braskem (2022) que, o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação está com os seguintes números: 17.179 propostas foram apresentadas aos moradores, 15.231 propostas foram aceitas e 13.471 propostas foram pagas. Vale ressaltar que esses dados são fornecidos pela própria mineradora.

Conforme os números acima, é possível identificar que milhares de famílias tiveram que deixar suas residências, estabelecimentos comerciais e afins em um processo arbitrário que foi legitimado a partir da anuência dos órgãos públicos. Esse processo de realocação pode e deve ser considerado como um fenômeno de Migração Forçada, visto que a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2009) define esse conceito como:

Termo em geral usado para caracterizar movimento migratório em que existe um elemento de coacção, nomeadamente ameaças à vida ou à sobrevivência, que tenham origem em causas naturais ou em causas provocadas pelo homem (por ex., movimentos de refugiados e pessoas internamente deslocadas, bem como pessoas deslocadas devido a desastres naturais ou ambientais, químicos ou nucleares, fome ou projectos de desenvolvimento). (OIM, 2009, p. 41).

Ao passo que a empresa mineradora considera esse processo como uma realocação de antigos moradores, o presente trabalho considera esse movimento como uma Migração Forçada, pois os mesmos tiveram que deixar suas casas e suas histórias por conta do processo de subsidência do solo.

Conforme relata Sparemberger e Vergani (2010, p. 134) “os desastres ambientais e seus riscos não atingem a todos indistintamente, no que diz respeito a vulnerabilidade. Entre os fatores que podem gerar uma maior vulnerabilidade para prevenção e enfretamento dos riscos de desastres ambientais se destaca a pobreza [...]”. Dessa forma, é plausível supor que as famílias que moravam nesses bairros e que se encontravam em situação de vulnerabilidade social tenham migrado, de maneira forçada, para regiões da cidade cada vez mais distantes das áreas centrais e dos principais equipamentos urbanos da capital.

Conforme um modelo de negócios que visa estritamente o lucro, Toledo e Castillo (2008, p. 80) explicita seu pressuposto que “essas empresas atuam em pontos do território nacional onde são encontradas as melhores condições para a otimização de sua produção e comercialização”. Sendo assim, a mineradora não mediu esforços para instalar sua planta e praticar uma mineração predatória em uma área urbana e densamente povoada.

Conforme a compreensão que essas relações ocorrem no território, em Santos (1999) vamos encontrar o seguinte esclarecimento “o território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como território usado, não o território em si”. O uso do território pela Braskem S. A visa atender seus interesses a partir de uma lógica global pautada no modelo capitalista de produção. Conforme Toledo e Castillo (2008, p. 90) “hoje o território se vê a mercê dos interesses de empresas globais que, muitas vezes mediadas pelo Estado, impõem um uso do território que exclui a sociedade civil como um todo”. Em síntese, é possível considerar que a empresa tem utilizado o território exclusivamente para atender, exclusivamente aos seus anseios.

Portanto, se fez imprescindível uma investigação minuciosa sobre as migrações forçadas, ocasionadas a partir desse desastre que atingiu quatro bairros da cidade de Maceió. Em quais condições esses movimentos migratórios ocorreram? Os mesmos se diferenciam diante dos diferentes grupos socioeconômicos que faziam parte daquelas localidades? Além

disso, é pertinente o questionamento de como ocorrerá essa nova reorganização territorial e quais os principais impactos socioeconômicos que serão ou já foram gerados de acordo com esse contexto. Esses são os principais questionamentos que as pesquisas que se sucedem buscarão esclarecer, trazendo luz a um evento recente e extremamente complexo que modificou de forma substancial as estruturas da cidade de Maceió e a vida de boa parte dos maceioenses.

REFERÊNCIAS

BRASKEM S.A. **Balanco – Programa de compensação**. São Paulo, SP, 2022. Disponível em: <https://www.braskem.com/balancopcf>. Acesso em: 09 out. 2022.

BRASKEM S.A. **Atualização Maceió**. São Paulo, SP, 2021. Disponível em: <https://www.braskem.com/portal/principal/arquivos/alagoas/Atualizacao-Maceio-Junho-2021.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2022.

BRASKEM S.A. **A nossa história**. São Paulo, SP, 2019. Disponível em: braskem.com.br/historia. Acesso em: 10 jun. 2022.

CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL)**. Brasília, DF, 2019. (Relatório Síntese dos Resultados, v. 1, n. 1).

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza, CE: UEC, 2002. (Apostila).

GALINDO, L. S.; AZEVEDO, F. F. Uso corporativo do território e a nova divisão territorial do trabalho da indústria do vestuário no Rio Grande do Norte. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, GO, v. 14, n. 1, p. 27-46, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, RJ, 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 08 ago. 2022.

MATA-LIMA, H. et al. A. Impactos dos desastres naturais nos sistemas ambiental e socioeconômico: o que faz a diferença? **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, SP, v. 16, n. 3, p. 45-64, 2013.

NASCIMENTO, M. C. **Contribuição metodológica para seleção de indicadores de vulnerabilidade socioambiental por meio das geotecnologias à Região Metropolitana de Maceió**. 2016. 214f. Tese (Doutorado) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, SP, 2016.

OIM – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (ed.). **Direito internacional da migração**: glossário sobre migração. 22. ed. Genebra, 2009.

RIBEIRO, F. G. et al. O impacto econômico dos desastres naturais: o caso das chuvas de 2008 em Santa Catarina. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, RJ, n. 43, p. 299-322, 2014.

SANTOS, M. **O retorno do território**. Em: OSAL: Observatório Social de América Latina. Año 6 no. 16 (jun.2005). Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2001.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2000.

SANTOS, M. **Técnica, espaço e tempo:** globalização e meio técnico-científico-informacional. 3. ed. São Paulo, SP: Hucitec, 1997.

SPAREMBERGER, R. F. L.; VERGANI, V. Migração, vulnerabilidade e (in) justiça ambiental: desafios e perspectivas. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, RS, n. 33, p. 130-147, 2010.

TOLEDO, M.; CASTILLO, R. Grandes empresas e uso corporativo do território: o caso do circuito espacial produtivo da laranja. **Geosul**, Florianópolis, SC, v. 23, n. 46, p 79-93, 2008.